

## UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO UEB/PR Nº 02/2021

**Súmula: Campanha de Incentivo ao Crescimento: “Somar para Fortalecer”**

#### **Considerando:**

1. A Resolução UEB/PR nº 01/2021 que trata sobre o Protocolo das Diretrizes para Retorno às Atividades Presenciais no Paraná;
2. O retorno gradual e sistemático das atividades escoteiras presenciais no âmbito da Região Escoteira do Paraná, através dos Planos de Retomada das Atividades Escoteiras Presenciais elaborados pelas UEL e aprovados pela Região;
3. O avanço da vacinação da população brasileira contra a COVID-19, permitindo uma maior interação social;
4. Que o retorno às atividades presenciais ensejará no aumento do efetivo de jovens e, conseqüentemente, a necessidade das UEL em ter adultos voluntários em número e capacitação compatível com a demanda dos jovens;
5. O papel institucional da Região Escoteira em apoiar o desenvolvimento do escotismo em sua área de atuação.

A Diretoria da Região do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Campanha de Incentivo ao Crescimento “Somar para Fortalecer”, que visa dar apoio financeiro às UEL para a captação de adultos voluntários e principalmente resgatar os voluntários adultos que deixaram o movimento nos anos de 2020 e 2021.

**Art. 2º** - A Direção Regional da UEB/PR subsidiará o Registro Institucional dos associados das categorias II e III do Artigo 42 do Estatuto da UEB, ou seja, Escotistas e Dirigentes, nas seguintes condições:

- a) Os voluntários que se afastaram por causa da pandemia e estavam devidamente registrados em 2019 ou 2020, ao retornar deverão fazer um novo ATV (Acordo de Trabalho Voluntário) com sua UEL;

b) Novos voluntários deverão fazer o ATV e ainda participar da 1ª fase do Curso Preliminar (EAD) totalmente gratuito na UEB/PR.

**Art. 3º** - Conceder um desconto único de R\$ 60,00 (sessenta reais) a cada 3 (três) Adultos Voluntários participantes na 2ª Fase do Curso Preliminar (presencial), na taxa de Contribuição Regional.

**Art. 4º** - Além do apoio financeiro, a Direção Regional oferecerá suporte para elaboração das programações de atividades, Ciclo de Programa, peças publicitárias para resgatar jovens e adultos, campanhas para atrair novos adultos e jovens, Formação de Adultos em condições especiais, entre outras ações.

**Art. 5º** - Cronograma:

- a) Dia 02/08/2021 - Reunião virtual de lançamento com a presença de todos os Dirigentes Regionais;
- b) Dia 09/08/2021 - Reunião virtual com todos os presidentes e dirigentes de UEL;
- c) Dia 16/08/2021 - Reunião virtual a ser realizada pelas 5 Regionais: Campos Gerais, Centro, Norte, Oeste e Curitiba com a presença dos escotistas de UEL.

**Art. 6º** - A duração da campanha será até o dia 31/07/2022.

**Art. 7º** - As solicitações para o pagamento dos Registros Institucionais nas condições desta campanha, deverão ser feitas exclusivamente por meio de ofício assinado pelo diretor presidente da UEL, ou quem o represente, e enviado para o e-mail [somarparafortalecer@escoteirospr.org.br](mailto:somarparafortalecer@escoteirospr.org.br)

**Art. 8º** - Casos omissos da presente resolução, ou situações especiais, serão resolvidos por deliberação da Diretoria Regional.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO  
Diretor-Presidente